ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AMPLIAÇÃO DA SALA VERMELHA DO HBCS

Hospital Beneficente Dr. César Santos – HBCS

Processo Administrativo nº 170/2026

Setor demandante: Direção Técnica / Coordenação de Enfermagem

Responsável pela elaboração: Matheus Schmechel de Almeida

Matrícula: 1283

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS) constitui hospital geral integrante da rede pública municipal de saúde de Passo Fundo/RS, com atendimento integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na assistência às urgências e emergências clínicas e traumáticas de baixa e média complexidade. O crescimento progressivo da demanda assistencial, associado ao aumento da complexidade dos pacientes atendidos, tornou insuficiente a estrutura atualmente disponível na Sala Vermelha, destinada ao atendimento inicial e estabilização de pacientes críticos.

Atualmente, a Sala Vermelha possui capacidade para dois leitos de atendimento simultâneo, quantitativo que não atende de forma adequada ao perfil epidemiológico e ao volume assistencial atualmente observado no Pronto Atendimento do hospital. Em períodos de maior demanda, especialmente durante sazonalidades respiratórias, eventos com múltiplas vítimas, intercorrências clínicas de alta gravidade e pacientes aguardando transferência para hospitais de maior complexidade, verifica-se limitação operacional decorrente da insuficiência de leitos equipados para suporte avançado de vida.

A ampliação da Sala Vermelha para seis leitos permitirá aumentar a capacidade de resposta do hospital diante das situações de urgência e emergência, proporcionando melhores condições para monitorização contínua, estabilização clínica, realização de procedimentos invasivos, suporte ventilatório, desfibrilação, administração de medicamentos críticos e demais intervenções necessárias ao atendimento de pacientes em risco iminente de morte.

Para que essa ampliação seja efetivamente operacional, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, mobiliário assistencial e demais bens permanentes indispensáveis ao funcionamento dos novos leitos, garantindo que cada posição de atendimento disponha de infraestrutura compatível com os protocolos assistenciais de emergência, com as normas sanitárias vigentes e com os requisitos de segurança do paciente.

A contratação visa estruturar adequadamente a nova capacidade instalada do hospital, assegurando maior resolutividade assistencial, redução do tempo de resposta nas emergências, melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais e maior segurança durante a permanência dos pacientes críticos até sua estabilização, alta hospitalar ou transferência para serviços de maior complexidade quando necessária.

A aquisição encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, representando investimento permanente destinado à qualificação da assistência prestada pelo HBCS e ao fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências do Município de Passo Fundo.

Além do atendimento à demanda assistencial atual, a expansão da Sala Vermelha proporcionará maior capacidade de resposta do hospital em situações de aumento extraordinário da procura por atendimento, desastres, acidentes com múltiplas vítimas, surtos epidemiológicos e demais eventos que impliquem incremento da necessidade de atendimento de pacientes graves, contribuindo para o fortalecimento da resiliência da rede pública municipal de saúde e para a manutenção da continuidade da assistência em condições de segurança, qualidade e oportunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), tendo em vista que será custeada com recursos extraordinários oriundos de emendas parlamentares destinadas por vereadores do Município de Passo Fundo, cuja disponibilização ocorreu após a elaboração e aprovação do planejamento anual de contratações.

Trata-se de demanda superveniente, decorrente da destinação específica de recursos públicos vinculados à ampliação da capacidade assistencial da Sala Vermelha do hospital, situação que não poderia ser integralmente prevista quando da consolidação do PCA. A existência de fonte de financiamento extraordinária justifica a instauração do presente processo licitatório, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público, da continuidade dos serviços de saúde e do adequado aproveitamento dos recursos públicos disponibilizados.

Ressalta-se que a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não impede a realização da contratação, desde que devidamente motivada e justificada, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, permanecendo demonstradas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e a conveniência da execução do investimento para o fortalecimento da assistência prestada pelo HBCS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base na ampliação da capacidade operacional da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), que passará de dois para seis leitos destinados ao atendimento de pacientes críticos, bem como na necessidade de complementação da infraestrutura existente, garantindo disponibilidade operacional, continuidade da assistência e segurança do paciente.

A estimativa contempla os seguintes equipamentos:

3.1 Central de monitorização – 01 unidade

Será adquirida uma central de monitorização destinada ao gerenciamento simultâneo dos sinais vitais dos pacientes internados na Sala Vermelha. A quantidade de uma unidade é suficiente para atender integralmente os seis leitos previstos na expansão, permitindo monitorização centralizada, visualização contínua dos parâmetros fisiológicos e gerenciamento de alarmes pela equipe assistencial.

3.2 Monitores multiparamétricos – 07 unidades

Serão adquiridos sete monitores multiparamétricos. Seis unidades serão destinadas à instalação permanente em cada um dos leitos da Sala Vermelha, assegurando monitorização contínua de pacientes críticos. A unidade adicional constituirá reserva técnica operacional, possibilitando substituição imediata em caso de manutenção corretiva, utilização durante transporte intra-hospitalar ou atendimento de demandas excepcionais, sem comprometer a continuidade da assistência.

3.3 Carros-maca hospitalares – 05 unidades

Serão adquiridos cinco carros-maca destinados ao transporte seguro de pacientes graves entre os diferentes setores do hospital, especialmente entre o Pronto Atendimento, Sala Vermelha, Centro de Diagnóstico e demais áreas assistenciais. O quantitativo foi definido considerando a necessidade de disponibilidade simultânea para transporte de pacientes críticos, contribuindo para maior eficiência dos fluxos assistenciais.

3.4 Ventiladores pulmonares (respiradores) – 03 unidades

A Sala Vermelha ampliada contará com seis leitos, todos estruturados para suporte avançado de vida e aptos à utilização de ventilação mecânica quando indicada. Entretanto, o Hospital Beneficente Dr. César Santos já dispõe de um ventilador pulmonar compatível para instalação em um dos quatro novos leitos a serem implantados. Dessa forma, a presente contratação contempla apenas três novos ventiladores pulmonares, quantitativo suficiente para completar a estrutura dos novos leitos, evitando duplicidade de aquisição e observando os princípios da economicidade, da eficiência e da adequada gestão do patrimônio público.

3.5 Monitores de triagem – 03 unidades

Serão adquiridos três monitores destinados à avaliação inicial dos pacientes durante o processo de classificação de risco e atendimento no Pronto Atendimento. Os equipamentos permitirão aferição rápida e padronizada dos principais parâmetros fisiológicos, contribuindo para maior agilidade na identificação de pacientes graves e para a adequada priorização do atendimento, acompanhando o incremento da capacidade assistencial decorrente da ampliação da Sala Vermelha.

Os quantitativos propostos foram definidos com base na capacidade operacional projetada, na infraestrutura já disponível no hospital e na necessidade de complementar os equipamentos existentes para viabilizar o pleno funcionamento da Sala Vermelha ampliada, assegurando racionalidade na aplicação dos recursos públicos e atendimento seguro aos pacientes críticos.

O quantitativo se baseia na necessidade atual de duas unidades de triagem operando simultaneamente e na necessidade de ter um equipamento de backup operacional.

3.6 Bombas de infusão de medicamentos – 10 unidades

Serão adquiridas dez bombas de infusão volumétricas destinadas à administração contínua e controlada de medicamentos, soluções e drogas vasoativas em pacientes críticos. O quantitativo foi definido considerando a ampliação da Sala Vermelha para seis leitos, sendo prevista, no mínimo, uma bomba por leito para atendimento das necessidades assistenciais rotineiras, além de unidades adicionais destinadas ao uso simultâneo de múltiplas infusões em pacientes de maior gravidade, reposição imediata em caso de manutenção corretiva e suporte aos fluxos assistenciais durante

transporte intra-hospitalar e realização de procedimentos. A quantidade proposta assegura disponibilidade operacional compatível com o perfil assistencial do setor, garantindo segurança na administração de medicamentos de alta vigilância e continuidade da assistência aos pacientes críticos.

3.7 Cardioversores/desfibriladores – 2 unidades

Serão adquiridos dois cardioversores/desfibriladores destinados ao atendimento de pacientes em situações de emergência cardiorrespiratória, possibilitando a realização de desfibrilação manual, cardioversão sincronizada, estimulação cardíaca transcutânea e desfibrilação em modo DEA, conforme indicação clínica. O quantitativo foi definido considerando a ampliação da Sala Vermelha, a necessidade de disponibilidade simultânea de equipamentos para atendimento de múltiplos pacientes críticos, bem como a realização de procedimentos em diferentes ambientes assistenciais, incluindo transporte intra-hospitalar e a utilização bloco cirúrgico que será inaugurado em breve. A aquisição complementará o parque tecnológico existente do Hospital Beneficente Dr. César Santos, ampliando a capacidade operacional do serviço sem promover substituição desnecessária de equipamentos em uso, garantindo maior segurança assistencial, continuidade do atendimento e redução do risco de indisponibilidade em situações de emergência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em múltiplas fontes, buscando refletir os valores praticados pelo mercado e pela Administração Pública.

A estimativa do valor da presente contratação corresponde a R$ 669.465,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). O orçamento estimado foi elaborado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado, ao Portal Compras.gov.br e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando propostas comerciais e atas de registro de preços homologadas compatíveis com o objeto da contratação. Para formação do preço de referência, cada valor obtido foi considerado individualmente como uma fonte autônoma de pesquisa, adotando-se a média aritmética simples entre todos os valores levantados para cada item, sem atribuição de pesos diferenciados às respectivas origens. A metodologia empregada observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a estimativa seja compatível com os preços praticados no mercado, reflita adequadamente a realidade econômica da contratação e forneça suporte técnico suficiente à definição do orçamento estimado da licitação.

A estimativa do valor da contratação considera:

Lote	**Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Estimado (R$)**
1	Central de monitorização	1	39.145,83
1	Monitores multiparamétricos	7	88.557,70
Total do Lote 1	**Central de monitorização + Monitores multiparamétricos**		**127.703,54**
2	Monitores multiparamétricos de triagem	3	62.629,44
3	Carros-maca hidráulicos	5	78.130,21

Lote	Equipamento	Quantidade	Valor Estimado (R$)
4	Ventiladores pulmonares mecânicos	3	274.976,49
5	Bombas de infusão volumétricas	10	58.816,70
6	Cardioversores/desfibriladores	2	67.209,14
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		**R$ 669.465,50**

O valor estimado possui caráter meramente referencial e destina-se a subsidiar o planejamento da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária e a análise da vantajosidade da futura licitação, não vinculando a Administração aos valores apurados na fase de pesquisa de preços. O preço efetivamente contratado será aquele obtido ao término do procedimento licitatório, observados os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise técnica acerca da divisão do objeto em lotes, buscando ampliar a competitividade do certame sem comprometer a funcionalidade, a integração dos equipamentos e a execução contratual.

Concluiu-se pela adoção dos seguintes lotes:

5.1 Lote 1 – Sistema de Monitorização de Pacientes

Equimapentos: 01 central de monitorização e 07 Monitores multiparamétricos.

O agrupamento desses equipamentos justifica-se pela necessidade de plena compatibilidade entre a central de monitorização e os monitores multiparamétricos, garantindo integração nativa, comunicação em tempo real, gerenciamento unificado de alarmes, compartilhamento de parâmetros fisiológicos e funcionamento em uma mesma plataforma tecnológica. A aquisição conjunta reduz riscos de incompatibilidade entre fabricantes distintos, simplifica a implantação, o treinamento das equipes, a assistência técnica e as futuras atualizações do sistema.

5.2 Lote 2 – Monitores Multiparamétricos de Triagem

Equipamentos: 03 Monitores Multiparamétricos de Triagem.

Os monitores destinados à classificação de risco possuem finalidade assistencial distinta dos equipamentos utilizados na Sala Vermelha, sendo empregados na avaliação inicial dos pacientes. Dessa forma, sua aquisição em lote independente amplia a competitividade, permitindo a participação de fabricantes especializados nesse segmento, sem comprometer a integração do sistema de monitorização dos pacientes críticos.

5.3 Lote 3 – Carros-maca hidráulicos

Equipamentos: 05 Carros-maca Hidráulicos.

Trata-se de equipamentos independentes dos demais itens da contratação, inexistindo necessidade de compatibilidade técnica que justifique seu agrupamento com outros equipamentos.

5.4 Lote 4 – Ventiladores Mecânicos

Equipamentos: 03 Ventiladores Mecânicos.

Os ventiladores pulmonares constituem equipamentos de alta complexidade tecnológica, com requisitos específicos de desempenho, calibração, treinamento e assistência técnica, recomendando-se sua contratação em lote próprio.

5.5 Lote 5 – Bombas de Infusão Volumétricas

Equipamentos: 10 Bombas de Infusão de Medicamentos.

As bombas de infusão possuem características técnicas próprias, ampla oferta de fornecedores e independência funcional em relação aos demais equipamentos, sendo recomendável sua contratação em lote específico para ampliar a competitividade do certame.

5.6 Lote 6 – Cardioversores/Desfibriladores

Equipamentos: 02 Cardioversores/Desfibriladores.

Os cardioversores constituem equipamentos destinados ao suporte avançado de vida, com especificações técnicas, acessórios, calibração e manutenção próprias, justificando sua contratação em lote independente.

A divisão do objeto nos lotes acima concilia a necessidade de preservar a compatibilidade técnica entre os equipamentos cuja integração é indispensável ao funcionamento da solução, especialmente no sistema de monitorização de pacientes, com a ampliação da competitividade para os demais itens, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da eficiência da contratação ou da qualidade da assistência prestada pelo Hospital Beneficente Dr. César Santos.

6-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, destinados à ampliação da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), incluindo todos os componentes, acessórios, cabos, sensores, suportes, baterias, softwares e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, ainda que não expressamente mencionados nas especificações técnicas.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, às normas técnicas brasileiras aplicáveis, às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicáveis, e às normas da série IEC 60601 relativas à segurança de equipamentos eletromédicos.

Os equipamentos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir registro válido na ANVISA na data da apresentação da proposta e permanecer regulares até o recebimento definitivo do objeto, admitindo-se as hipóteses de dispensa de registro previstas na legislação sanitária, desde que devidamente comprovadas.

A contratada deverá fornecer todos os manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como documentação técnica, certificados, licenças de software, quando aplicáveis, e demais documentos necessários à correta utilização dos equipamentos.

Deverão estar compreendidos no objeto, sem ônus adicional para a Administração, o transporte, seguro, entrega, montagem, instalação, configuração, calibração inicial quando aplicável, testes operacionais, integração entre os equipamentos que componham sistemas interdependentes, treinamento operacional dos profissionais indicados pelo HBCS e todas as despesas necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses ou maior, quando prevista no Termo de Referência, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo integralmente defeitos de fabricação, componentes, mão de obra, deslocamento técnico e substituição de peças, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica autorizada, assegurando atendimento em prazo compatível com a criticidade dos equipamentos, bem como fornecimento de peças de reposição originais ou homologadas pelo fabricante.

Como condição para o recebimento definitivo, todos os equipamentos deverão ser submetidos à verificação de conformidade funcional pela equipe designada pelo Hospital, devendo ser comprovado o atendimento às especificações técnicas, o correto funcionamento de todos os recursos exigidos, a integridade dos acessórios fornecidos e a realização dos testes operacionais previstos no Termo de Referência.

A aceitação definitiva ficará condicionada à conclusão satisfatória da instalação, dos testes de funcionamento, da entrega da documentação técnica, da realização do treinamento dos usuários e da emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

Em razão da natureza assistencial dos equipamentos, a contratada deverá assegurar disponibilidade de suporte técnico e fornecimento de peças durante a vida útil estimada dos equipamentos, observada a política de descontinuidade do fabricante, garantindo condições adequadas para manutenção preventiva e corretiva ao longo de sua utilização no Hospital Beneficente Dr. César Santos.

7-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para estruturação da Sala Vermelha ampliada do Hospital Beneficente Dr. César Santos, bem como verificar a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos necessários, os parâmetros de preços praticados e as alternativas de contratação disponíveis à Administração.

O levantamento demonstrou ampla disponibilidade de equipamentos médico-hospitalares compatíveis com a necessidade assistencial do HBCS, incluindo centrais de monitorização, monitores multiparamétricos, monitores de triagem, ventiladores mecânicos, bombas de infusão, cardioversores/desfibriladores e carros-maca hidráulicos. Trata-se de bens permanentes padronizados no mercado hospitalar, fabricados e comercializados por diferentes empresas, com variações de tecnologia, acessórios, capacidade operacional, garantia, assistência técnica e suporte pós-venda.

Foram consultadas diferentes fontes de pesquisa, incluindo fornecedores especializados do segmento médico-hospitalar, o Portal Compras.gov.br e o Portal Nacional de Contratações Públicas, por meio de atas de registro de preços e contratações homologadas. A análise permitiu identificar

valores referenciais compatíveis com a natureza dos equipamentos e demonstrou a existência de mercado competitivo para os itens pretendidos.

Verificou-se que a solução mais adequada à necessidade institucional consiste na aquisição de equipamentos novos, com fornecimento, entrega, instalação, testes operacionais, treinamento e garantia, em vez da locação ou contratação de serviço continuado. A aquisição mostra-se mais vantajosa por se tratar de bens essenciais à estrutura permanente da Sala Vermelha, com utilização contínua e vida útil prolongada, permitindo incorporação ao patrimônio público e maior controle da Administração sobre a disponibilidade dos equipamentos.

Também foi avaliada a possibilidade de parcelamento da solução, concluindo-se pela divisão do objeto em lotes. A central de monitorização e os monitores multiparamétricos da Sala Vermelha deverão compor lote único, em razão da necessidade de compatibilidade técnica, integração funcional, comunicação entre equipamentos, gerenciamento centralizado de alarmes e padronização da plataforma. Os demais equipamentos poderão ser licitados em lotes próprios, por possuírem funcionamento independente e ampla oferta de fornecedores, favorecendo a competitividade do certame.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou que há soluções disponíveis e fornecedores aptos a atender à demanda, sendo tecnicamente adequada e economicamente justificável a aquisição dos equipamentos por meio de procedimento licitatório, com especificações funcionais, requisitos mínimos de desempenho e critérios objetivos de aceitação, sem direcionamento de marca ou modelo específico.

Durante o levantamento de mercado foram avaliadas alternativas como a locação dos equipamentos, a aquisição de equipamentos seminovos, a ampliação da utilização do parque tecnológico atualmente disponível e a aquisição definitiva de equipamentos novos. Concluiu-se que a aquisição definitiva representa a solução mais vantajosa para a Administração, por tratar-se de equipamentos permanentes destinados à estruturação da Sala Vermelha, com utilização contínua, longa vida útil, incorporação ao patrimônio público, menor custo global ao longo do ciclo de vida e maior disponibilidade operacional quando comparada às demais alternativas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na estruturação completa da ampliação da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), por meio da aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento de pacientes críticos, garantindo a plena operacionalização dos quatro novos leitos previstos no projeto de expansão, bem como o fortalecimento da capacidade assistencial da unidade.

A solução contempla o fornecimento de central de monitorização, monitores multiparamétricos, monitores de triagem, ventiladores mecânicos, bombas de infusão volumétricas, cardioversores/desfibriladores e carros-maca hidráulicos, incluindo todos os acessórios, cabos, sensores, baterias, suportes, softwares e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Além do fornecimento dos bens, a contratação deverá abranger a entrega, instalação, configuração, montagem, calibração inicial quando aplicável, testes operacionais, treinamento dos

profissionais indicados pelo Hospital e garantia mínima dos equipamentos, assegurando sua plena disponibilidade para utilização imediata após o recebimento definitivo.

A solução foi concebida de forma integrada, permitindo que os equipamentos atuem de maneira complementar na assistência aos pacientes em estado crítico. Destaca-se a integração entre a central de monitorização e os monitores multiparamétricos da Sala Vermelha, possibilitando monitorização contínua, visualização simultânea dos parâmetros fisiológicos, gerenciamento centralizado de alarmes e maior segurança durante o atendimento.

Os demais equipamentos desempenham funções específicas e complementares no suporte avançado de vida, compreendendo ventilação mecânica, administração precisa de medicamentos por infusão contínua, desfibrilação e cardioversão, transporte seguro de pacientes e monitorização inicial durante a classificação de risco, formando, em conjunto, a infraestrutura necessária ao adequado funcionamento da Sala Vermelha ampliada.

A adoção dessa solução permitirá ampliar a capacidade de atendimento simultâneo de pacientes graves, melhorar a organização dos fluxos assistenciais, reduzir o tempo de resposta nas urgências e emergências, aumentar a segurança do paciente e proporcionar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, contribuindo para maior resolutividade do Hospital Beneficente Dr. César Santos no atendimento às demandas da Rede de Atenção às Urgências.

A solução mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, uma vez que contempla equipamentos permanentes de utilização contínua, com vida útil prolongada, passíveis de incorporação ao patrimônio público, representando investimento duradouro na qualificação da assistência prestada pelo HBCS e no fortalecimento da infraestrutura hospitalar do Município de Passo Fundo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se estruturar integralmente a ampliação da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), proporcionando condições adequadas para o atendimento de pacientes em estado grave ou potencialmente grave, com maior capacidade operacional, segurança assistencial e disponibilidade de recursos tecnológicos compatíveis com a complexidade dos atendimentos realizados.

A aquisição dos equipamentos possibilitará a implantação e operacionalização dos quatro novos leitos da Sala Vermelha, ampliando a capacidade instalada do setor de dois para seis leitos destinados ao suporte avançado de vida, permitindo atendimento simultâneo de maior número de pacientes críticos e reduzindo limitações decorrentes da insuficiência da estrutura atualmente disponível.

Pretende-se, ainda, qualificar a assistência prestada por meio da disponibilização de equipamentos modernos, confiáveis e tecnologicamente compatíveis com os protocolos assistenciais adotados pelo hospital, favorecendo a monitorização contínua dos pacientes, o suporte ventilatório, a administração segura de medicamentos, a desfibrilação, a cardioversão e o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer a capacidade de resposta do HBCS frente às demandas de urgência e emergência, aumentando a resolutividade do atendimento inicial,

proporcionando melhores condições para estabilização clínica dos pacientes até sua alta, internação ou transferência para serviços de maior complexidade, quando necessária.

Também se busca promover maior eficiência operacional, mediante a disponibilização de equipamentos suficientes para atender à ampliação da capacidade assistencial, reduzindo a necessidade de remanejamento constante de equipamentos entre setores, minimizando riscos de indisponibilidade e proporcionando melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais.

Sob a perspectiva administrativa, a contratação permitirá incorporar ao patrimônio público equipamentos permanentes destinados ao atendimento contínuo da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), representando investimento duradouro na infraestrutura hospitalar, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto econômico, a contratação permitirá melhor aproveitamento da infraestrutura já existente no Hospital, mediante complementação do parque tecnológico atualmente disponível, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando a utilização racional dos recursos provenientes das emendas parlamentares. Espera-se, ainda, redução da necessidade de remanejamento de equipamentos entre setores, menor indisponibilidade operacional, maior vida útil dos equipamentos por utilização adequada e incremento da eficiência dos serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, o Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS) deverá adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada implantação dos equipamentos adquiridos e o pleno funcionamento da Sala Vermelha ampliada.

Deverá ser verificada a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros destinados à contratação, bem como a conclusão dos atos administrativos inerentes ao processo licitatório, incluindo aprovação dos estudos técnicos, elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, emissão dos pareceres competentes e demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

No âmbito da infraestrutura, deverá ser confirmada a adequação dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos, contemplando rede elétrica hospitalar, sistema de aterramento, pontos de energia, rede lógica quando aplicável, rede de gases medicinais, climatização e demais requisitos técnicos necessários ao funcionamento seguro dos equipamentos, observadas as especificações dos respectivos fabricantes.

O Hospital designará servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do recebimento dos equipamentos e verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Após a entrega, deverão ser realizados a instalação, a montagem, a configuração, os testes operacionais e a validação funcional dos equipamentos, bem como o treinamento dos profissionais que atuarão na Sala Vermelha, atividades que constituirão condição para o recebimento definitivo do objeto.

As providências descritas possuem caráter eminentemente operacional e administrativo, não havendo necessidade de realização de obras civis de grande porte, intervenções estruturais

relevantes ou contratação prévia de serviços complementares que impeçam ou condicionem a execução da presente contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o projeto institucional de ampliação da capacidade assistencial do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), destinado à estruturação da Sala Vermelha para atendimento de pacientes críticos.

Não existem contratações correlatas cuja execução constitua condição indispensável para o funcionamento dos equipamentos objeto deste processo, uma vez que a infraestrutura física, elétrica, lógica e de gases medicinais necessária à instalação será disponibilizada pelo Hospital.

Ressalta-se que os equipamentos destinados à estruturação do Bloco Cirúrgico, embora vinculados ao mesmo projeto de ampliação da capacidade assistencial da instituição, serão objeto de processo licitatório próprio, em razão de possuírem finalidade assistencial distinta, especificações técnicas próprias e utilização em ambiente diverso. Dessa forma, a realização de licitações independentes decorre da autonomia funcional de cada conjunto de equipamentos, não caracterizando fracionamento indevido da despesa, mas sim a segregação de objetos tecnicamente distintos.

Assim, a execução da presente contratação independe da conclusão de outros procedimentos licitatórios, sendo suficiente, por si só, para viabilizar a implantação e operacionalização da Sala Vermelha ampliada do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação não envolve atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais significativos, por se tratar da aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à ampliação da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS). Todavia, durante o ciclo de vida dos equipamentos poderão ser gerados impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de baterias, embalagens, componentes eletrônicos e, ao final de sua vida útil, à destinação de resíduos eletroeletrônicos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, quando tecnicamente disponível, e observadas as normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização e utilização dos equipamentos. A contratada deverá fornecer equipamentos novos, em conformidade com a legislação vigente, acompanhados das certificações e registros exigidos pelos órgãos competentes.

As embalagens utilizadas no transporte deverão ser recolhidas pela contratada quando houver previsão contratual ou, quando destinadas ao Hospital, deverão receber destinação ambientalmente adequada por meio dos procedimentos institucionais de gerenciamento de resíduos.

Ao término da vida útil dos equipamentos, sua destinação deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, bem como as normas específicas aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos e às baterias, priorizando a reutilização, reciclagem, logística reversa ou destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Durante a execução contratual, deverão ser adotadas boas práticas de racionalização do consumo de energia, manutenção preventiva dos equipamentos e utilização adequada dos insumos,

contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a ampliação da vida útil dos bens incorporados ao patrimônio público.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são de baixa magnitude, passíveis de mitigação mediante a observância da legislação ambiental vigente e da adoção das medidas de gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

13- MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas	Baixa	Alto	Elaboração de Termo de Referência detalhado, definição de requisitos mínimos de desempenho e validação técnica pela equipe responsável.	Revisão das especificações antes da publicação do edital e esclarecimento de eventuais dúvidas durante a fase externa.
Baixa competitividade do certame	Baixa	Médio	Especificações baseadas em desempenho, vedação de direcionamento de marca e parcelamento adequado dos lotes.	Revisão do edital e republicação, se necessária.
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Alto	Definição de prazo de entrega compatível com o mercado e aplicação das penalidades contratuais previstas.	Aplicação das sanções administrativas e convocação do licitante remanescente, quando cabível.
Entrega de equipamentos em desacordo com o Termo de Referência	Baixa	Alto	Recebimento provisório mediante conferência documental e inspeção técnica dos equipamentos e acessórios.	Recusa do recebimento, substituição dos equipamentos e aplicação das penalidades previstas em contrato.
Incompatibilidade entre a central de monitorização e os monitores multiparamétricos	Baixa	Alto	Agrupamento dos equipamentos em lote único e exigência de compatibilidade nativa entre os componentes do sistema.	Substituição dos equipamentos incompatíveis pela contratada, sem ônus para a Administração.
Falhas na instalação, configuração ou testes operacionais	Baixa	Alto	Exigir instalação, configuração, testes funcionais e validação técnica antes do recebimento definitivo.	Suspensão do recebimento definitivo até a correção das inconformidades.
Ausência ou insuficiência de treinamento dos usuários	Baixa	Médio	Exigir treinamento operacional ministrado pela contratada para os profissionais indicados pelo Hospital.	Realização de treinamento complementar antes da liberação definitiva dos equipamentos para uso assistencial.
Indisponibilidade de assistência técnica durante a garantia	Baixa	Alto	Exigir garantia mínima, assistência técnica autorizada e prazos máximos para atendimento e reparo.	Aplicação das penalidades contratuais e acionamento das garantias previstas no contrato.
Interrupção da assistência por falha dos equipamentos após a implantação	Baixa	Alto	Exigir equipamentos novos, registrados na ANVISA, com garantia e testes completos de funcionamento.	Utilização dos equipamentos de reserva existentes no Hospital e acionamento imediato da assistência técnica.
Insuficiência de recursos orçamentários	Baixa	Alto	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária antes da contratação.	Reprogramação da execução financeira ou adequação da contratação, conforme disponibilidade de recursos.

Classificação Geral do Risco: Médio.

Conclui-se que os riscos identificados são conhecidos, possuem baixa ou média probabilidade de ocorrência e podem ser adequadamente mitigadosc mediante planejamento da contratação, fiscalização da execução contratual, definição objetiva das especificações técnicas e aplicação das medidas de controle previstas na Lei nº 14.133/2021.

14. CONCLUSÃO

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente compatível com o interesse público, constituindo medida indispensável para a ampliação da capacidade operacional da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS).

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas pela Administração, bem como a disponibilidade de soluções consolidadas no mercado, possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo, sem direcionamento de marca e com observância aos princípios da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

As estimativas de quantitativos e de preços foram fundamentadas em critérios técnicos, considerando a expansão da Sala Vermelha de dois para seis leitos, a infraestrutura já existente no Hospital, o aproveitamento dos equipamentos disponíveis e a necessidade de complementação do parque tecnológico, evidenciando a adequada aplicação dos recursos públicos.

A divisão do objeto em lotes mostrou-se a alternativa mais apropriada, preservando a compatibilidade técnica entre a central de monitorização e os monitores multiparamétricos e, simultaneamente, ampliando a competitividade para os demais equipamentos, sem prejuízo da eficiência da contratação.

Verifica-se, ainda, que foram analisados os aspectos relacionados aos requisitos da contratação, levantamento de mercado, parcelamento da solução, impactos ambientais, riscos envolvidos e providências necessárias para a execução contratual, concluindo-se que não existem impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários para o prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos equipamentos destinados à ampliação da Sala Vermelha do Hospital Beneficente Dr. César Santos, por atender às necessidades assistenciais da instituição, fortalecer a capacidade de resposta às urgências e emergências e contribuir para a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Matheus Schmechel de Almeida

Cargo/Função: Diretor Técnico

Matrícula: 1283

Setor: Direção Técnica

Data: 28 de Julho de 2026.